



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 484 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.037975/2017-51,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro substituirá a interessada durante o usufruto da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES**, matrícula 480, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 7/8/2017 a 11/8/2017, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 27/9/2001 a 25/9/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGAB/PDJ 03/MAI/2017 19:47 4120518

Alcira Loko 3215-1
Publicada em 04 / 05 / 17
Esta cópia confere com o original